



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 082/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS COM CAPITAL.....	R\$ 99.900,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 99.900,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS
U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
10301 – Atenção Básica
0016 – Gestão dos Serviços de Saúde
2.061 – Manut. Atividades dos Serviços da Secretaria de Saúde
Fonte dos Recursos: 4505 – Investimentos na rede de serviços de saúde
4.4.90.52.00.00.00 (1242) – Equipamentos e material permanente..... **R\$ 99.900,00**
TOTAL GERAL..... R\$ 99.900,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, por excesso de arrecadação, referente à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12991.728000/1180-01, objeto: aquisição de equipamento e material permanente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE OUTUBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal